



# Índice de Inadimplência Condominial

1º. Trimestre de 2025

\*Dados exclusivos

# Índice de Inadimplência Condominial

## O que é?

O Índice de Inadimplência Condominial da Superlógica é um levantamento trimestral que fornece dados exclusivos sobre o cenário de dívidas relacionadas às taxas condominiais no mercado brasileiro. Levamos em consideração o valor do boleto e a localização do condomínio, além das datas de vencimento e pagamento, permitindo identificar a ocorrência de inadimplência. Todos os dados coletados são anonimizados, garantindo que não possam ser associados a indivíduos, direta ou indiretamente.

Acompanhar se os moradores estão pagando os boletos em dia é essencial para que administradoras e condomínios possam realizar um planejamento financeiro e estratégico eficaz, uma vez que a inadimplência pode comprometer a capacidade do condomínio de manter suas operações e realizar as manutenções necessárias. Com o índice, é possível ter parâmetros para entender o tamanho do problema em sua operação e a urgência em buscar ferramentas, sistemas e soluções adequadas para a gestão da inadimplência.

# O que você vai encontrar no Índice de Inadimplência Condominial no Brasil?



Taxa de inadimplência condominial por mês



Situação da inadimplência condominial de cada região brasileira

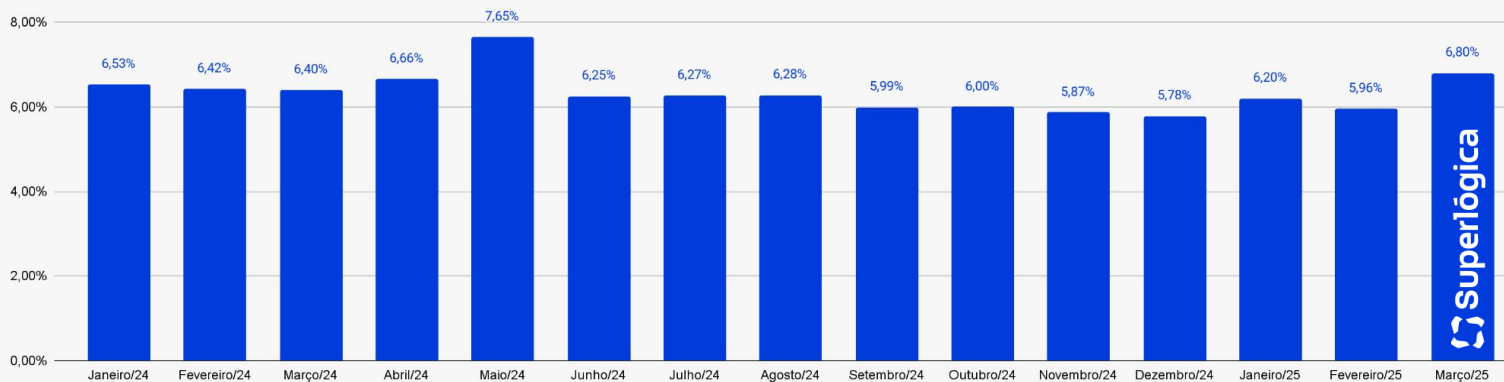


Recorte da inadimplência condominial por renda (alta, média, baixa)

**Inadimplência:** boletos que estão há mais de 90 dias sem pagamento ou que foram pagos com atraso de mais de 90 dias.

Índice de Inadimplência Condominial | 1º Trimestre/25

# Taxa de Inadimplência Condominial por mês

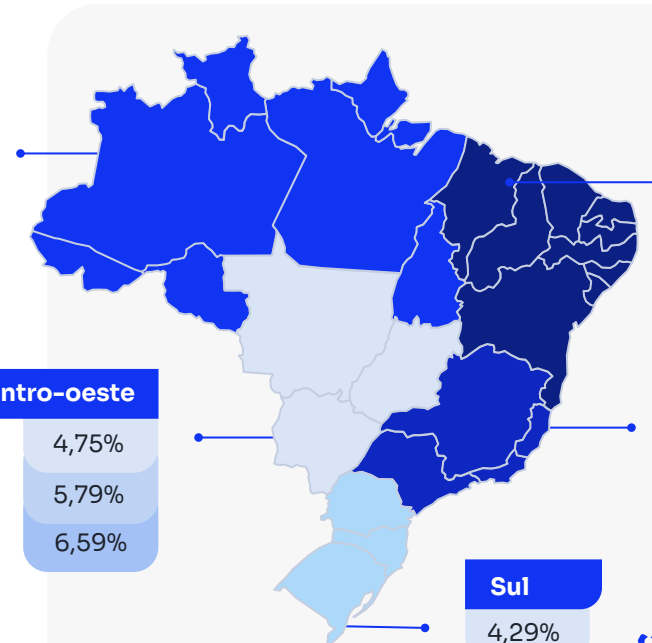
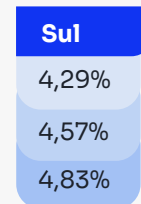
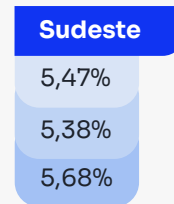
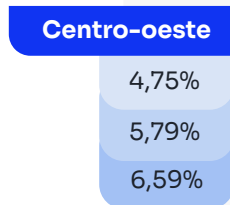


# Situação da inadimplência condominial de cada Região Brasileira

Jan.25

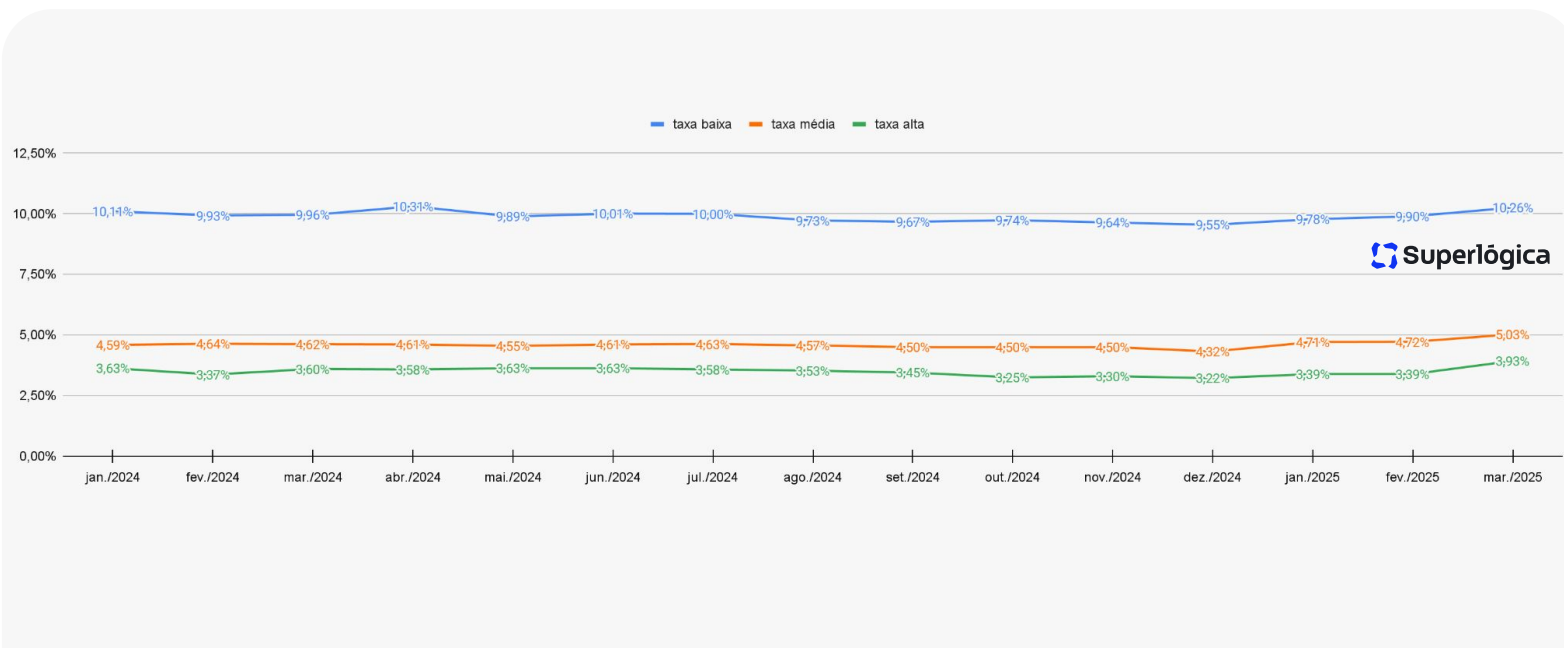
Fev.25

Mar.25



Índice de Inadimplência Condominial | 1º Trimestre/25

# Recorte da inadimplência condominial por renda



Índice de Inadimplência Condominial | 1º Trimestre/25

# 1º Trimestre de 2025

- Em março a taxa de inadimplência foi de 6,80%, representando um aumento de 14% em relação ao mês anterior (5,96%) e acumulando uma variação de 10% no primeiro trimestre do ano. Comparando com março do ano passado, a variação foi menor, mas ainda assim desfavorável, de 6%, visto que a taxa registrada foi de 6,40%. Diferente deste ano, em 2024 houve queda em fevereiro e março, acumulando uma variação de -2%.
- Quando a análise é segmentada por região geográfica, o cenário é de maior inadimplência no norte, e as menores taxas são no sul. Houve aumento em todas as regiões de fevereiro para março, mas no norte a variação foi maior, de 21%. Observando o trimestre, no centro-oeste a variação acumulada foi maior, de 36%, enquanto no sudeste a variação foi de 4%.
- Em relação ao valor, as taxas de condomínio foram segmentadas em alta, média e baixa, considerando abaixo de 500 reais como baixa e acima de 1000 reais como alta. É possível perceber que o comportamento segmentado por valor é muito diferente de forma geral, sendo que condomínios de valor abaixo de 500 reais possuem uma inadimplência maior que condomínios de taxa média e alta. No trimestre, mesmo todas as taxas tendo aumento na inadimplência, os boletos com valores maiores tiveram uma variação acumulada mais expressiva: 15,88%.

## Quer receber os próximos conteúdos no seu e-mail?

Inscreva seu e-mail e receba nossos conteúdos com exclusividade.

Quero me inscrever



## Fale com nosso time

**Tem dúvidas ou deseja sugerir conteúdos  
para outros materiais?**

Entre em contato com o nosso time através  
do e-mail:

**[nucleodeinteligencia@superlogica.com](mailto:nucleodeinteligencia@superlogica.com)**

 **Superlógica**